

PORTARIA Nº 150/2023

DE, 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O Secretário de Educação do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Revogar a Portaria de nº 131/2023 - A**, que declara **concessão de Segundo Turno** a Professor classificado no Teste Seletivo nº 004/2022, chamado através do Edital de Convocação nº 007/2023, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, ocupado pelo servidor **BRUNO CESAR DA SILVA CARVALHO**, portador do CPF nº 058.214.143-50 e matrícula nº 7640.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 15 de setembro de 2023.



**LUIZ SEGUNDO DE CARVALHO SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Educação